

**PORTARIA Nº**

**CRC-CE – 275/2016**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear para compor a **COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DO CRCCE NO CARIRI** os seguintes membros:

- I. DAIRTON PINHEIRO LEANDRO
- II. ANTONIO QUIRINO GOMES
- III. JULIANA COELHO ANDRADE
- IV. SAMARA DA COSTA FACUNDO
- V. BRIGIDA MORAIS TAVARES
- VI. FRANCISCO ANTONIO INACIO
- VII. ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA
- VIII. LUIZ RODRIGO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO
- IX. FRANCISCO ROMUALDO DE LIMA GOMES
- X. JOAO DARIO LIRA DO NASCIMENTO
- XI. JOAO ALBERTO MORAIS BORGES

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo coordenar as ações institucionais que envolvam o levantamento de recursos financeiros e materiais para a construção da sede própria da Delegacia do CRCCE no Cariri, a ser construída na cidade de

Juazeiro do Norte-CE, ficando a cargo dos nomeados, de forma específica as seguintes ações:

- a) Financeiro: JULIANA COELHO ANDRADE E BRIGIDA MORAIS TAVARES;
- b) Divulgação: DAIRTON PINHEIRO LEANDRO, ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA, LUIZ RODRIGO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO, JOÃO DARIO LIRA DO NASCIMENTO E JOÃO ALBERTO MORAIS BORGES;
- c) Operacional: DAIRTON PINHEIRO LEANDRO E FRANCISCO ANTONIO INÁCIO;
- d) Mídias Digitais: ANTONIO QUIRINO GOMES E SAMARA DA COSTA FACUNDO.

Parágrafo único: Todas as ações desenvolvidas pela Comissão deverão ser previamente aprovadas pela Presidência do CRCCE, que para deliberar sobre a matéria observará as regras legalmente instituídas sobre a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza (CE), 03 de novembro de 2016.

**CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA**

**PRESIDENTE**